

Portaria nº 099/2023

Caldas Novas - GO, 03 de abril 2023

“Interrompe Licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe o **Processo nº2023.024.940**:

RESOLVE:

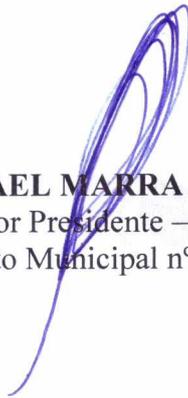
Art.1º - Interromper a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, do Sr. **AIRES DE CASSIO BRAZ**, ocupante do cargo de **motorista de veículos pesados**, matrícula n.: 99947466, admitido em 15 de agosto de 2022, conforme processo de n.: 2023.024.940, a partir de 28 de março de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, três de abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).


RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA E
Decreto Municipal nº 435/2021